

Meditações: sexta-feira da 15ª semana do Tempo Comum

Reflexão para meditar na sexta-feira da 15ª semana do Tempo Comum. Os temas propostos são: o sentido do sábado; domingo, o novo dia do Senhor; Eucaristia e descanso.

- O sentido do sábado
- Domingo, o novo dia do Senhor
- Eucaristia e descanso

EM CERTA ocasião, enquanto Jesus e os seus discípulos atravessavam um

grande campo semeado, conta-nos Mateus que tiveram fome (cf. Mt 12, 1). Vendo-se rodeados de alimentos, os apóstolos “arrancavam e comiam as espigas, debulhando-as com as mãos” (Lc 6, 1). A lei judaica permitia colher alguns grãos de trigo com a mão na messe do próximo (cf. Dt 23, 25). A controvérsia surge, no entanto, porque o fazem num sábado.

Quando os fariseus souberam deste acontecimento, disseram ao Mestre: “Olha, os teus discípulos estão fazendo, o que não é permitido fazer em dia de sábado” (Mt 12, 2).

Lê-se no livro do Êxodo que Deus pede ao povo da Aliança: “Guarda o dia de sábado para o santificar” (Ex 20, 8). Por iniciativa divina, o *shabbat* não se colocou junto aos preceitos que faziam referência ao culto, mas sim dentro do próprio Decálogo. O texto inspirado explica o motivo do mandamento: “Pois em seis dias o Senhor fez o céu e a terra, o mar e

tudo quanto eles contêm, e ao sétimo descansou; por isso o Senhor abençoou o dia de sábado e tornou-o sagrado” (Ex 20, 11). Ao preceito divino do *shabbat*, com o passar do tempo, foram sendo acrescentadas prescrições humanas cada vez mais rigorosas. Na época de Jesus tinha-se concretizado o preceito até ao ponto de existir uma classificação de 39 espécies de trabalhos proibidos.

Jesus, como autêntico intérprete dos preceitos divinos, responde à queixa dos fariseus sublinhando o verdadeiro – e talvez esquecido – sentido do sábado: o serviço a Deus ou ao próximo e, por isso, a inatividade não devia ser o critério supremo. Mais do que concentrar-se numa casuística sobre o permitido ou o proibido, Cristo convida a centrar o olhar na razão profunda pela qual Javé estabeleceu o descanso sabático: abster-se de certas ocupações para poder honrar o

Senhor com maior disponibilidade. O mandamento relativo ao sábado fazia referência ao misterioso *descanso* de Deus depois da criação e também à salvação de Israel da escravidão do Egito. Por isso podemos dizer que a observância deste dia tem carácter libertador. O propósito da lei divina não era atar as pessoas a inumeráveis preceitos, mas sim libertá-las semanalmente do menos importante para que dirigissem o seu olhar a Deus: recordar que somos filhos do Criador de todas as coisas e de quem nos liberta de toda a escravidão.

NO CONTEXTO da discussão sobre a questão do sábado, Jesus revela a grandeza da sua identidade. “Ou nunca lestes na Lei, que em dia de sábado, no Templo, os sacerdotes violam o sábado sem contrair culpa

alguma? Ora, eu vos digo: aqui está quem é maior do que o Templo” (Mt 12, 5-6). O Templo tinha a máxima dignidade por ser a casa onde habitava Javé. Só o próprio Deus era superior ao Templo. Com estas palavras, Cristo proclama claramente a sua divindade. Ao terminar a conversa, como conclusão, acrescenta: “Porque o Filho do Homem é senhor do sábado” (Mt 12, 8). Tendo em conta que o preceito do sábado é de instituição divina, Jesus estava se apresentando implicitamente como Deus: este é o grande acontecimento cristão.

Com as suas palavras o Mestre não pretendia desprezar o descanso sabático. Sabemos que Jesus cumpria a lei, tanto a religiosa como a civil: ia à sinagoga com os seus discípulos todos os sábados, pagava os impostos, peregrinava com os seus parentes ao Templo e vivia as festas como qualquer judeu devoto. De fato,

depois da Ressurreição, os seus discípulos continuaram a ir à sinagoga aos sábados, ainda que começassem também a reunir-se no primeiro dia da semana, fazendo memória de Jesus Ressuscitado. O primeiro dia da semana tinha passado a ser o dia da nova criação e da libertação definitiva.

Com o passar do tempo, na primeira comunidade cristã, o domingo foi substituindo, paulatinamente, o sábado como o *dies Domini*, o dia do Senhor. O domingo não era um dia qualquer para aqueles cristãos dos primeiros séculos, mas era o próprio centro da sua vida. Por este motivo, séculos depois, a Igreja estabeleceu o preceito dominical. Deste modo, os fiéis, abstendo-se de certas atividades que impedem de dar culto a Deus, podem ter “a alegria própria do dia do Senhor e o devido descanso da mente e do corpo”^[1]. Jesus “entregamos o “seu dia” como um dom

sempre novo do seu amor. (...) O tempo oferecido a Cristo nunca é um tempo perdido, é antes um tempo ganho para a humanização profunda das nossas relações e da nossa vida”^[2].
—.

TESTEMUNHOS do século II contam que os primeiros cristãos se reuniam ao domingo para celebrar a Eucaristia: “No dia que se chama do sol, celebra-se uma reunião de todos os que moram nas cidades ou nos campos, e aí se leem, enquanto o tempo o permite, as memórias dos apóstolos ou os escritos dos profetas (...). Depois àquele que preside aos irmãos é oferecido pão e uma vasilha com água e vinho”^[3]. Na Missa do domingo deixamos Deus nos encontrar: ouvimos a sua palavra e alimentamo-nos com o Pão de vida, em comunhão com toda a Igreja.

“Recorda-nos também, com o descanso das nossas ocupações, que não somos escravos, mas filhos de um Pai que nos convida constantemente a pôr toda a esperança nele”^[4].
—.

Desta maneira, o domingo é realmente o “dia de Cristo” e, ao mesmo tempo, é o “dia do homem”. O repouso próprio desse dia, partilhado com Deus e com toda a Igreja, ajuda-nos a renovar as nossas forças para levar a cabo as tarefas da semana. Entregamos a Deus, por meio do sacrifício do seu Filho, todos os acontecimentos da semana que terminou e os da semana que começa. “Sempre entendi o descanso - considerava São Josemaria - como um afastar-se do acontecer diário, nunca como dias de ócio. Descanso significa represar: acumular forças, ideais, planos... Em poucas palavras: mudar de ocupação, para voltar depois - com novos bríos - aos

afazeres habituais.”^[5]. A Virgem Maria, que terá participado naquelas primeiras reuniões dominicais, pode interceder por nós para que Deus nos aumente o desejo de alimentar-nos do seu Pão e da sua palavra.

^[1] *Código de Direito Canônico*, n. 1247.

^[2] São João Paulo II, *Dies Domini*, n. 7.

^[3] São Justino, *Apologia*, 1, 67.

^[4] Francisco, Audiência, 13/12/17.

^[5] São Josemaria, *Sulco*, n. 514.
